
PORTARIA Nº 86 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **GABRIELA ANDRADE MARTINS**, matrícula 238, Auxiliar Administrativa, ao qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 10 (dez) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora **GABRIELA ANDRADE MARTINS**, 10 (dez) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2020, conforme atestado médico anexo, devendo a mesma retornar as suas atividades no dia 09 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 29 de setembro de 2.020.



João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças